**QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE**

O presente questionário Due Diligence, deve ser preenchido por completo, rubricado e assinado por quem tem poderes para tanto, devendo ser devolvido ao Grupo Estrutural (Construtora Estrutural – Pedreiras Basalto).Esse questionário não substitui o pré cadastro de fornecedores.

1. **Dados da Empresa**
   1. Nome completo da empresa:
   2. CNPJ nº:
   3. Endereço completo:
   4. Nome dos sócios, número do CPF e endereço: (caso a sociedade tenha como sócio outra pessoa jurídica, deverá está ser qualificada e seus sócios (pessoas físicas) devidamente qualificados).
   5. Quem são os principais diretores e/ou executivo da empresa. (nome completo, CPF, cargo, tempo de empresa)
   6. Informar nome, CPF e cargo das pessoas/ funcionários que estarão em contato direto com o Grupo Estrutural.
   7. Sua empresa prestará serviços através de filiais, controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas que prestarão serviços para o Grupo Estrutural. Quais são as empresas?
   8. Para execução de serviços sua empresa terá contato com agentes públicos?
2. **Documentação** ( Obs: Se positivo, apresentar documentação)
3. Sua empresa possui políticas de integridade formalmente constituída? Tais como diretrizes relacionadas com a disseminação da cultura ética, código de ética e de conduta da empresa e para os fornecedores.
4. Políticas/Diretrizes anticorrupção, lavagem de dinheiro, suborno em relações comerciais e antitruste.
5. Documentação referente ao canal de denúncias que demonstre seu funcionamento.
6. **Conformidade**
   1. Os seus funcionários e Terceiros recebem treinamentos sobre políticas de combate a corrupção e disseminação de cultura ética? Qual a frequência.

3.2 A sua empresa disponibiliza canais de denúncia de irregularidades com mecanismos destinados à proteção de denunciantes?

( ) Sim ( ) Não

Se afirmativo, forneça documentação comprobatória ou indique o caminho na internet.

3.3 Há outros meios de denúncias? Quais?

3.4 Há outras práticas de combate a corrupção em sua empresa? Quais?

1. **Relacionamento com Terceiros**
   1. Há contratação de terceiros em sua empresa? Como ocorre tal processo?
   2. Algum de seus terceiros já foi investigado e/ou punido por praticas de corrupção ou violação das políticas de ética e conduta de sua empresa? Se positivo, detalhar.
2. **Brindes/Doações/Pagamentos**
   1. Sua empresa possui política de presentes, brindes, viagens, patrocínios ou benefícios/vantagens, jantares, festas ou similares? Se positivo, detalhar.
   2. Sua empresa diretamente ou por terceiros realizou contribuições de natureza política (partidos políticos, políticos ou candidatos a preenchimento de cargos públicos)? Em caso positivo, fornecer detalhes. Descrever como se dá internamente a aprovação dessas contribuições.
3. **Referências**

6.1 Favor informar duas referências caso o Grupo Estrutural queria entrar em contato (nome e dados de contato e data).

1. **Declaração e aceite do Código de Conduta do Fornecedor do Grupo Estrutural**

7.1 Favor confirmar que sua Entidade está ciente sobre o conteúdo e está de acordo com o Código de Conduta do Fornecedor do Grupo Estrutural:

( ) Sim ( ) Não

1. **Investigações e Processos Judiciais**

8.1 Sua empresa é ou já foi investigada por favorecimento a agentes públicos, corrupção ou qualquer suposto ilícito que tenha ligação de alguma forma com corrupção?

8.2 Sua empresa é ou já foi processada judicialmente por favorecimento a agentes públicos, corrupção ou qualquer ilícito que tenha ligação com alguma forma de corrupção?

1. **Declarações e Garantias:**

Declaro por meio desse que a Entidade ou quaisquer de seus representantes não violaram quaisquer leis anticorrupção, seja do Brasil ou do exterior, incluindo sem se limitar a: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 12.813/2011 (Lei de Conflito de Interesses); Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações); Decreto-lei 2.848/1940 (Código Penal); Foreign Corrupt Practices Act, 1977 (FCPA) – nos casos em que o FCPA incidir; UK Bribery Act, 2010 (UKBA) – nos casos em que o UKBA incidir; Leis estrangeiras com eficácia extraterritorial; Regulamentos e demais normas relacionadas, bem como suas futuras alterações e ainda, não praticaram e nem praticarão nenhum dos atos a seguir:

1. Oferecer, prometer ou fornecer, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, coisa de valor, presente, entretenimento, pagamento, empréstimo ou outra contraprestação, de qualquer natureza, pecuniária ou não, ilícita a qualquer Agente Público;
2. Realizar qualquer ação que promova tal pagamento ilegal ou impróprio; ou
3. Realizar qualquer outra ação que gere potencial risco para o Grupo Estrutural relacionado à Lei brasileira e estrangeira anticorrupção.

A Entidade e seus acionistas/quotistas, diretores, integrantes e Terceiros não são representantes diretos do governo, agentes públicos ou de entidades de economia mista ou de qualquer partido político. Caso qualquer uma dessas pessoas se torne um agente público ou funcionário do governo ou de qualquer partido político, será feita a devida comunicação ao Grupo Estrutural.

Todos os pagamentos efetuados pelo Grupo Estrutural e/ou por qualquer empresa controlada pelo Grupo Estrutural serão recebidos pela Entidade em uma moeda corrente, mediante crédito em conta corrente bancária, boleto bancário, apresentação de documento fiscal que comprove a existência da transação comercial ou de prestação de serviços.

Sua empresa compromete-se a informar ao Grupo Estrutural imediatamente caso venha a ter conhecimento futuro de quaisquer fatos ou atos, tais como os acima descritos, vedados pela Lei brasileira e estrangeira anticorrupção, mais especialmente com objetivo de obter negócios e/ou vantagem ilícita, mediante oferta, oferecimento, promessa ou efetivo pagamento de quaisquer valores e/ou benefícios a Agente Público de qualquer esfera de poder.

A pessoa cuja assinatura consta nesta folha, possui poderes expressos para representar a Entidade, e em tal capacidade, esta pessoa certifica que o acima declarado é verdadeiro, e que todas as informações estão corretas.

Atesto que as informações acima estão verdadeiras, corretas, completas e estão devidamente atualizadas. Concordo em notificar o Grupo Estrutural caso haja alguma alteração sobre qualquer das informações aqui prestadas.

Nome Completo:

CPF nº

(Data)